



7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 442/2019/DG - Manaus, 30 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 151/2019/GB/JJP, às fls. 8/9, da Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Gestora Regional em 2º grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem informando a realização do “1º Congresso Regional dos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil” em Boa Vista/RR, no dia 6/12/2019.

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Joicilene Portela de providências no sentido de conceder diárias, passagens aéreas e gratificação de instrutoria (Ato ENAMAT Nº 002/2017), à palestrante Procuradora do Trabalho ALZIRA MELO COSTA que irá proferir a palestra de uma hora, no dia **6-12-2019, em Boa Vista/RR**, tendo como tema central a “Defesa do Trabalho Decente na Amazônia Brasileira”.

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado), delegando competências ao Diretor-Geral para emitir: “**1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares;** “2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT N] 212, DE 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER à palestrante Procuradora do Trabalho deste egrégio Regional, **ALZIRA MELO COSTA, duas diárias e meia**, no período de **5/12 a 7/12/2019, sem adicional de deslocamento.**

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias **5/12/2019 e 7/12/2019.**

Art. 3º DETERMINAR ao Núcleo de Preparo de Pagamento de Magistrados (NFAM) que seja solicitado aos Excelentíssimos Senhores Juízes e magistrados, os cartões de embarque, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, bem como da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral – TRT 11ª Região, em substituição.

sss